



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.323/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

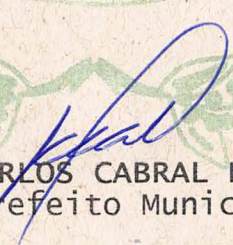
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA SALVADOR SINIS, a rua localizada no Distrito do São José da Pedra Menina, conhecida como Rua 24 de Outubro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 23 de março de 2020


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 23 / 03 / 2020
Art. 86 Lei Orgânica

Visto